

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Extrato de Termo de Rescisão Contratual. Processo Licitatório nº 057/2019 - Pregão nº 038/2019. Contrato nº 069/2019. Objeto: Execução de faixas elevadas para travessia de pedestres. Contratada: Platinum Construtora Ltda, CNPJ: 27.103.465/0001-24. Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

2 cm -09 1302341 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG.

Aviso de Licitação. PRC Nº 225/2019 Pregão Nº 158/2019 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº225/2019 - Pregão Nº158/2019 - Data: 20/12/2019 às 13h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas. Néria Maria Moutinho Soares. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da íntegra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

4 cm -09 1302198 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Extrato de Termo de Rescisão Contratual. Processo Licitatório nº 065/2019 - Pregão nº 044/2019. Contrato nº 077/2019. Objeto: Lote 01 - Obra de construção de bueiro simples celular de concreto no distrito de Ana Florença. Contratada: Platinum Construtora Ltda, CNPJ: 27.103.465/0001-24. Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

2 cm -09 1302342 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.

Extrato de Termo de Rescisão Contratual. Processo Licitatório nº 032/2019 - Pregão nº 023/2019. Contrato nº 043/2019. Objeto: Calçamento em bloquete sextavado no Bairro Rural Massangano. Contratada: Platinum Construtora Ltda, CNPJ: 27.103.465/0001-24. Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

2 cm -09 1302345 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA

Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº. 62/2019 - Objeto: Aquisição de combustíveis. Dia da licitação: 23/12/2019 às 07:00hs. Local: Pça. Presidente Vargas, 01 - Centro, Porteirinha-MG. Edital disponível www.porteirinha.mg.gov.br. Informações (38) 3831-1297 ou licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 09/12/2019. Advã Mendes Silva - Pregoeiro.

2 cm -09 1302272 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES/MG.

Proc. Licitatório nº. 86/19. Pregão nº. 54/19. Objeto: Contratação de Estrutura e Shows para o Revelion. Data: 23/12/19 às 08:00. Local: Rua São José, 21, Centro. Edital e informações: (32)3538-1136 ou pelo site www.presidentebernardes.mg.gov.br. Jazon Haroldo Silva Almeida - Prefeito Municipal - 09/12/19.

2 cm -09 1302298 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019 - A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 - Centro - CEP: 35.442-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019 contratação de pessoa jurídica licenciada para o uso de software de gestão em saúde pública com acesso ilimitado de usuários, mediante locação, considerando a atualização / manutenção do software, serviços especializados de implantação, treinamento e migração de dados, para esta secretaria municipal de saúde, do município de rio doce, Minas Gerais. O despacho desuspensão e maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Rio Doce, 09 de dezembro de 2019.

4 cm -09 1302561 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS,

torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 078/2019, Pregão Presencial nº 042/2019 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de remoção em UTI móvel. Abertura dia 20/12/2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, Pça Tiradentes, 340 - Centro. Mais informações poderão ser obtidas através do tel: (32) 3356-1137 ou no site: www.ritapolis.mg.gov.br. Higinio Zacarias de Souza - Prefeito Municipal.

2 cm -09 1302465 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019 - Partes: Município de Sabará e a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Interno nº 3.908/2019. Data: 06/12/2019. Prazo: 12 meses. Valor: R\$423.500,00. (a) Wander José Goddard Borges - Prefeito.

2 cm -06 1302003 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019 - Partes: Município de Sabará e a empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI -ME. Objeto: Aquisição de cestas natalinas (cesta especial de alimentos), cesta de biscoitos variados e ave especial "Peru", para atender à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 839 de 03 de maio de 1999 e na Lei Municipal nº 2057/2014 de 30 de dezembro de 2014, conforme Pregão Presencial nº047/2019, Processo Interno nº 3.096/2019. Data: 06/12/2019. Prazo: 03 meses. Valor: R\$117.041,90. (a) Wander José Goddard Borges - Prefeito.

3 cm -09 1302359 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ -

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2015 - Partes: Município de Sabará e CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de obras de construção do Portal Turístico localizado na Avenida Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, s/n, no Bairro Roça Grande, Sabará/MG, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 793253/2013 - Ministério do Turismo - Caixa Econômica Federal, Processo nº 2.606.1010174-2013 - Ações Relativas ao MTUR - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, bem como o acréscimo de 2,374888888% do valor inicial do contrato, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, justificativa constante no Processo Interno nº 2.473/2015. Data: 28/11/2019. Prazo: 30/04/2020. Valor: R\$6.264,98. (a) Wander José Goddard Borges - Prefeito Municipal.

4 cm -09 1302509 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: Firmado entre A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará - CMDCA, e a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a execução de ações relativas a projetos selecionado de acordo com o Edital Fundo da Criança e do Adolescente 2018 da Fundação Itaú Social. Para execução do projeto "Desenvolvimento Psicopedagógico de Alunos com Necessidades Educativas Especiais", Prorrogado por 06(seis) meses, isto é, até 30 de junho de 2020, conforme Processo Interno nº 268/2019 e Processo Interno nº 3.644/2019. (a) Nivia Soares da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e (a) Vânia Lucia Leal de Paiva Vieira - Secretária Municipal de Educação.

3 cm -09 1302467 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

EXTRATO DE RESULTADO FINAL EDITAL Nº 01/2019 - Concurso Público para Provisão de Cargos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Secretaria Municipal de Educação O Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, DD. Prefeito do Município de Santa Luzia e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2019, tomam público o Resultado Final, para provimento dos cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental Incompleto do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia. A íntegra dos resultados serão divulgados no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e divulgado nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.santaluzia.mg.gov.br. Santa Luzia, 10 de dezembro de 2019. Christiano Augusto Xavier Ferreira Prefeito do Município de Santa Luzia

4 cm -09 1302530 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

CONTRATO 316/2019 - Dispensa de Licitação nº 044/2019 - KLM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaboração de projeto de sistema de radiocomunicação digital em VHF/FM para a Guarda Municipal de Santa Luzia - MG Valor do Contrato R\$ 16.850,00, assinado em 21/11/2019. Vigência 04 meses.

CONTRATO 323/2019 - Dispensa de Licitação nº 050/2019 M.I MONTREAL INFORMATICA, Objeto: Contratação de empresa pela Prefeitura Municipal/Secretaria de Finanças de Santa Luzia - MG, para prestação de serviços de impressão e montagem de guias de IPTU/TSU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício fiscal de 2020 e Cartas de Aviso de Débito. Valor do Contrato R\$ 10.980,00, assinado em 28/11/2019. Vigência 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 199/2019 - Pregão Eletrônico nº 042/2019 - SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA. Objeto: registro de preços com vistas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E FUTUROS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBO. Valor da Ata R\$ 385.085,00, assinado em 01/11/2019. Vigência 12 meses.

CONTRATO Nº: 306/2019 - Pregão Eletrônico nº 049/2019 - AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO em atendimentos a solicitação CI N°349/2019, conforme a proposta vencedora e as especificações constantes do Anexos I - Termo de Referência, do Edital Pregão Eletrônico nº: 067/2019 e demais anexos. Valor do Contrato R\$ 5.020,00, assinado em 05/11/2019. Vigência 05/11/2020.

7 cm -09 1302532 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Decisão do COMPAC a respeito do Tombamento da Fazenda da Baronesa

De acordo com a Lei Municipal de Santa Luzia nº 3.978 de 2018 a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia (COMPAC) deverá conter:

I - A descrição detalhada e documentação do bem;
II - Fundamentação das características pelas quais o bem será incluído no Livro do Tombo;
III - As limitações impostas ao entorno e à paisagem do bem tombado, quando necessário;
IV - No caso de bens móveis, os procedimentos que deverão instruir a sua saída do Município;
V - No caso de tombamento de coleção de bens, relação das peças componentes da coleção e definição de medidas que garantam sua integridade.
Como neste caso se trata de tombamento de bem imóvel, constitui este documento os pontos I ao III.

I.A Fazenda da Baronesa está localizada na Avenida Adair de Souza, nº. 254, bairro Belo Vale - Santa Luzia/MG, tendo o seu acesso principal pela Avenida Adair de Souza. Perpendicularmente à propriedade, há uma importante via que liga o Distrito São Benedito ao Distrito Sede, a Avenida Brasília. No entorno destacam-se as edificações da fábrica Café Três Corações, edificadas desde 1970 e os depósitos da fábrica de Orthocrim Colchões (atual Villefort Atacadista), edificadas em 1993. A Fazenda aqui referida pertenceu à Baronesa de Santa Luzia, Dona Maria Alexandrina de Almeida Viana, filha do imperador D. Pedro II, e seu marido, o Barão Manuel Ribeiro Viana. Na ocasião de seu casamento, em 1824, a Baronesa recebeu de presente de seu padrinho o monopólio do comércio de sal em Minas Gerais. Logo que chegou, o casal construiu um solar da rua principal (o Solar da Baronesa, localizado na Rua Direita) e adquiriu a fazenda para cultivo agrícola e criação de gado, provavelmente ainda na década de 1830. Tal fazenda configurava-se como uma

propriedade de grande extensão territorial, tendo como um de seus terrenos limítrofes o arraial de Venda Nova (onde, hoje, é o distrito de Venda Nova, em Belo Horizonte, aproximadamente a 8 km da Fazenda).

II. Os remanescentes da Fazenda da Baronesa apresentam grande valor histórico, arqueológico e arquitetônico para o município de Santa Luzia. Valor histórico, por se tratar de uma propriedade da Baronesa de Santa Luzia, Senhora Maria Alexandrina de Almeida Viana, uma mulher de grande importância dentro da história e do desenvolvimento da cidade, por ser uma grande proprietária de terras da região e seu marido um grande comerciante de diversos produtos advindos da fazenda, além dela de ser afilhada de Dom Pedro II. O valor arqueológico e arquitetônico se misturam, pois trazem a cultura material remanescente da construção original, como a fundação que ainda está no mesmo local, ou nos resquícios do muro de pedra da propriedade, e, por mais que a construção atual tenha sido modificada, ela ainda apresenta os vãos de janelas e portas mantiveram a disposição original, assim, seus remanescentes trazem uma cronologia de intervenções sofridas pelo bem.

III. As diretrizes de preservação dentro da área a ser tombada são que, serão admitidas somente intervenções de caráter de conservação, preservação e restauração, incluídas as obras e serviços de recuperação estrutural, recomposição de alvenarias, revestimentos, cobertura e outros indispensáveis à preservação e utilização do bem; vãos de portas e janelas externos deverão ser mantidos em sua quantidade, forma, proporção, ritmo, alinhamento e distribuição, respeitando-se as composições das fachadas, sobretudo as fachadas frontais e laterais direita; vedações das portas e janelas também devem ser conservadas, preservando-se as tipologias e os materiais originais. Em caso de substituição, deverá ser utilizado material compatível com o estilo arquitetônico; não se deve interferir negativamente na volumetria do Bem tombado nem excedê-la; é importante que haja tratamento paisagístico adequado da área externa - o pátio, respeitando sempre o seu caráter amplo e aberto; não será admitida alteração nos diagramas e declividade da cobertura; as cores utilizadas na fachada deverão obedecer à composição característica da tipologia arquitetônica a que pertence à edificação, não se constituindo em nenhuma hipótese, em fator de rompimento da harmonia do conjunto; a área onde se situa as edificações tombadas poderá receber obra de ampliação e benfeitorias, obedecendo-se como princípios gerais. Na área do entorno do bem tombado deverá haver análise prévia do COMPAC e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as intervenções; fica vedado qualquer tipo de construção dentro da área de preservação do entorno; quanto à poluição visual, é vedada a colocação de engenhos de publicidade, exceto aqueles relativos os indicativos de atividades no local, segundo estudo compatibilizado de sinalização, obedecendo à aprovação do COMPAC. Será desenvolvida e instalada placas de sinalização turística adequada para a referida área; na área classificada como subárea 01, deverá ser construído o Parque Maria Alexandrina de Almeida Viana em homenagem a Baronesa de Santa Luzia.

Com esses dados, juntamente com o dossiê de tombamento da Fazenda da Baronesa entregue ao Conselho, este reconhece que é necessário e de extrema importância o tombamento da edificação e seus remanescentes para que haja a preservação deste bem e também do seu entorno.

Assim delibera-se a inscrição do Conjunto Arquitetônico e Arqueológico dos Remanescentes da Fazenda da Baronesa de Santa Luzia nos bens Livros: Livro I - Tombo Histórico e no Livro IV Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Santa Luzia, 27 de novembro de 2019.

Ulisses Brasileiro do Couto Filho

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC

21 cm -09 1302527 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG

- Licitação Deserta. Republicação nova data de abertura. Pregão Presencial n. 049/2019 Processo Licitatório n. 071/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de hotelaria para hospedagem no município de Santa Maria de Itabira/MG. Abertura dia 20 de Dezembro de 2019 às 09h00. Edital na íntegra disponível no site: www.santamariaditabira.mg.gov.br - S.M.I. 09/12/2019. Reinaldo das Dolores Santos - Prefeito Municipal.

2 cm -09 1302567 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Bulgária e trecho da Avenida José Catarino Pessoa no bairro Industrial em Santana do Paraíso. A empresa EMPECE EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada Habilitada e a empresa CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi declarada Inabilitada por não cumprir o item 7.2.5 letra A do edital. Aberto o prazo de recurso na forma da Lei. Lais A. C. de Melo Souza, Presidente da CPL. Santana do Paraíso, 09/12/2019.

3 cm -09 1302362 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - MG

- EXTRATO de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2019. Contratada: K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME, CNPJ 24.295.837/0001-73. Objeto: aditamento de PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 03 (três) meses ao contrato Nº 040/2019 para prestação de serviços de obra para execução de obras de pavimentação e sinalização das vias entorno da Praça Matriz - Centro - Santana do Paraíso. Santana do Paraíso, 05 de dezembro de 2019. Luzia Teixeira de Melo/Prefeita Municipal.

2 cm -09 1302558 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - MG

- EXTRATO de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2019. Contratada: Urbanos Construtora e Incorporadora Ltda ME, CNPJ 23.304.570/0001-70. Objeto: aditamento de REPROGRAMAÇÃO DE VALOR ao contrato 047/2019, para execução de obras ampliação e reforma de parte da edificação localizada na horta para implantação centro de reciclagem em Santana do Paraíso. O valor do contrato passa a ser de R\$ 122.489,60 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Santana do Paraíso, 11 de outubro de 2019. Luzia Teixeira de Melo/Prefeita Municipal.

3 cm -09 1302551 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG

- Ratificação da Inexigibilidade - Considerando que o processo de inexigibilidade 004/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25, inciso III da lei federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ELIZABETE APARECIDA SOUZA - MEI, para prestação de serviços de promoção de shows artísticos infantil, para animação das festividades do Fim de Ano 2019, ao preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

3 cm -09 1302245 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Referente ao Pregão Presencial N.º 067/2019-Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças Genuínas ou Originais para manutenção dos veículos/máquinas/ônibus pertencentes à frota própria da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. O pregoeiro e equipe de apoio, por determinação da Procuradoria Jurídica, Convocam as empresas Fera Diesel Comércio de Peças e Serviços Ltda; Liderança Peças e Acessórios Eireli e World Car Diesel Auto Peças para que, em 24 horas apresente o catálogo de preços da(s) peça(s) Genuínas dos itens vencidos no referido certame, sob pena de ser cancelada a ARP firmada. São G. do R. Abaixo, 03 de dezembro de 2019. Antônio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal.

3 cm -09 1302433 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

3º Termo de Aditivo ao contrato 201/2017. Partes: PMSGRA e A&G Serviços Médicos Ltda.-EPP. Valor R\$ 598.999,92 Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020.

1º aditivo ao contrato 196/2019. Partes: PMSGRA e Irmãos Souza Premoldados e Construções Ltda EPP. Valor: R\$ 9.569,90.

1º aditivo ao contrato 197/2019. Partes: PMSGRA e Comercial Rosário Ltda-ME. Valor: R\$ 36.880,00.

2 cm -09 1302287 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019. Extrato de classificação e resultado final do cargo de monitor de creche e de ato administrativo que anula o deferimento da condição especial de portador de deficiência. O Poder Executivo informa que os referidos documentos estão disponíveis na íntegra nos sites www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaimg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal. São Gonçalo do Sapucaí - MG, 5 de dezembro de 2019. Elói Radin Alleland, Prefeito Municipal.

3 cm -09 1302271 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

- Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato 172/2019 Espécie: 3º termo aditivo do contrato nº 172/2019. Origem: Processo Licitatório nº 020/2018 - Tomada de Preços nº 002/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Mr Civil e Metálica Eireli. Objeto: Constitui objeto do 3º termo aditivo a reprogramação da obra, com acréscimo de 30,3966% no valor inicial atualizado do contrato 172/2019. Valor do aditivo: R\$125.257,63. Data do aditivo: 06/12/2019. Seiji Eduardo Sekita - Prefeito Municipal. Marlene Teodoro da Silva e Silva - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo. André Tani - Engenheiro Municipal. Marcio José Ribeiro - representante da Contratada.

3 cm -09 1302498 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

- Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato 179/2019 Espécie: 2º termo aditivo ao contrato nº 179/2019. Origem: Processo Licitatório nº 020/2018, Tomada de Preços nº 002/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: MR Civil e Metálica Eireli. Objeto: Constitui objeto do 2º termo aditivo a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 49 dias. Data de assinatura do aditivo: 05/12/2019. Prazo de execução: 23/12/2019 a 09/02/2020. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita - Prefeito Municipal. Marlene Teodoro da Silva e Silva - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Andre Tani - engenheiro municipal. Marcio José Ribeiro Junior - representante da Contratada.

3 cm -09 1302495 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Torna pública a ABERTURA do Processo de Licitação nº 291/2019, Tomada de Preços nº 017/2019 para contratação de empresa para: REFORMA / RESTAURO de imóvel da Rua Santo Antônio n.º 22-Centro- São João del Rei- MG. Abertura dia 06/01/2020, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura: Rua Ministro Gabriel Passos,199 - Centro. Mais informações poderão ser obtidas através do tel: (32) 3379-2923/2925, ou no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Nivaldo José de Andrade - Prefeito Municipal.

2 cm -09 1302180 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

- TORNA PÚBLICO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO 046/2019 PRC 086/2019 - OBJETO: Contratação empresa para locação de máquinas, caminhões basculante e truck, caminhão toco com caçamba e ônibus com motorista, operador e combustível para atender necessidades desta prefeitura. Fica excluído da fase de Habilitação a exigência de "Comprovação de propriedade dos veículos apto a realizarem os serviços requisitados pela Prefeitura". "Onde se lê 11/12/2019 leia-se 20/12/2019" A Abertura será dia 20/12/2019, às 09h00min na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros. São Pedro dos Ferros/MG, 09 de dezembro de 2019. Luiz Philippi Alves e Silva- Pregoeiro Municipal, Newton Gabriel Avelar - Prefeito.

3 cm -09 1302531 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUACUI/MG

INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO 009/2019 Prefeitura Municipal de São Pedro do Suacuí/MG, tem por objeto o credenciamento de Prestadores de Serviços especializados na área da saúde para realização de exames de ultrassonografia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento 009/2019. Os interessados deverão apresentar na Sede da Prefeitura para retirada do Edital e apresentar documentação de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas. São Pedro do Suacuí/MG, 09 de dezembro de 2019 - Comissão Permanente de Licitação icardo Araújo Souza - Prefeito Municipal - licitapedro@bol.com.br (33) 3434-1141.

3 cm -09 1302554 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201912092011430211.